

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: du2ba2t0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/11/2022 Projeto de resolução nº 886/2022 Protocolo nº 10900/2022 Processo nº 2195/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

**Concede Título de Cidadania Mato-Grossense
ao Sr. José Vieira Júnior, pelos relevantes
trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadania Mato-Grossense ao Sr. José Vieira Júnior, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Vieira Júnior, nascido em Santa Helena - GO, formou-se em no Curso de Direito na CESUT – Centro de Ensino Superior de Jataí – 1989/1986 e Especialização em Direito Processual Civil pela Universidade de Cuiabá. Possui também o Curso de Teologia pelo Seminário Presbiteriano do Norte.

Em Mato Grosso, atuou profissionalmente na Assessoria jurídica trabalhista junto ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá, no período de janeiro de 1992 a janeiro de 1999 na cidade de Cuiabá — MT; na Assessoria jurídica trabalhista junto ao Sindicato de Bares e Restaurantes do Estado de Mato Grosso (SINDECOMBARES), na cidade de Cuiabá, no período de 2003 até 2012, na Assessoria jurídica empresarial junto à Malta Assessoria de Cobrança Ltda com matriz na cidade de Porto Velho-RO e filiais em Cuiabá-MT e São Paulo-SP no período de 2005 até a presente data. E Atua como profissional liberal na área trabalhista e assessoria jurídica empresarial, com escritório profissional localizado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, edifício Palácio do Comércio, sala 124, 12º andar, Centro, no período de 1991 até a presente data, na cidade de Cuiabá.

Foi também indicado pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso, no mês de Agosto/2006, para compor lista sêxtupla referente ao preenchimento de vaga da entidade no Quinto Constitucional do Tribunal Regional do Trabalho.



É também pastor auxiliar da Igreja Presbiteriana de Cuiabá, desenvolvendo um árduo trabalho com os fiéis.

Diante disso, entendendo que o trabalho feito pela Sr. José vai ao encontro do desenvolvimento social pretendido pelo trabalho público, reconhecendo os reflexos positivos dessas atividades para o Estado de Mato Grosso justifico este Título de Cidadania mato-grossense para o Sr. José Vieira Júnior.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual